



**PORTARIA Nº 39/2023**

**“Dispõe sobre o horário de funcionamento da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG no dia 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências.”**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

**CONSIDERANDO** o serviço de dedetização que será realizada em todo o prédio da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG no dia 15 de dezembro de 2023, iniciando as 12 horas.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de riscos à saúde devido aos produtos utilizados na dedetização;

**CONSIDERANDO** que os gabinetes dos Vereadores são de uso restrito dos parlamentares e seus assessores;

**Resolve:**

**Art. 1º:** O horário de expediente a ser cumprido na Câmara Municipal no dia 15 (sexta-feira) de dezembro de 2023 **será das 08:00 às 11:00 horas**, não havendo expediente no período da tarde, será mantido os serviços relacionados à vigilância e à portaria da Casa.

**Parágrafo Único** – Tendo em vista que os gabinetes dos Vereadores são de uso restrito e exclusivo dos mesmos e de seus assessores, caberá ao Vereador ou seu assessor aguardar e acompanhar a dedetização para fechar o gabinete.

**Art. 2º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, 12 de dezembro de 2023.

  
Diego José Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

